



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Atos Legislativos

## DECRETO Nº 2.270

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 3.863 de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolado nº 32.325/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Processo Seletivo nº 002/2019, constante da homologação publicada em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1.922, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 01 de dezembro de 2020.



MARCELO ELIAS ROQUE  
Prefeito Municipal



JOSÉ MARCELO COELHO  
Secretário Municipal de Administração